



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina
Câmpus Jaraguá do Sul

EDITAL N° 01/2025 - DEPE

JARAGUÁ DO SUL - RAU

**VALIDAÇÃO DE
UNIDADES CURRICULARES**



JARAGUÁ DO SUL - RAU

VALIDAÇÃO DE UNIDADES CURRICULARES

VOCÊ SABE O QUE É UM EDITAL?



Edital é um instrumento da Administração Pública que estabelece regras sobre determinado acontecimento.

É o documento que reúne todas as **informações importantes** para as pessoas interessadas naquele assunto.

E O QUE É COMPONENTE CURRICULAR?



Componente curricular é a unidade que compõe a matriz curricular de um curso, podendo ser:

- ✓ unidade curricular / disciplina, ou
 - estágio
 - projeto integrador
 - trabalho de conclusão de curso
 - ENADE
 - reconhecimento de saberes
 - atividades complementares
- ✓ atividade



PARA QUE SERVE A VALIDAÇÃO?

Validação nada mais é que o **aproveitamento** de conhecimentos adquiridos em cursos já realizados ou no decorrer da vida profissional.

Pode-se aproveitar para validar disciplina(s) no curso que está cursando. E assim, adiantar outras disciplinas ou simplesmente abrir janela na grade semestral.





JARAGUÁ DO SUL - RAU

VALIDAÇÃO DE UNIDADES CURRICULARES

PRINCIPAIS ETAPAS

INFORMAÇÕES BÁSICAS

REGRAS IMPORTANTES

INSCRIÇÃO

RESULTADO



Começa aqui

1

Inscrição e envio de documentos

de **05/02/2025** a **14/03/2025**
<https://bit.ly/validacao20251>

2

Análise das solicitações

pele coordenador de curso e/ou professor da disciplina

3

Resultado Preliminar

até **20/03/2025**
<https://bit.ly/editais-IFSCRau>

4

Realização da prova

para os casos necessários,
de **24/03/2025** a **04/04/2025**

5

Resultado Final

até **08/04/2025**
<https://bit.ly/editais-IFSCRau>

Para finalizar

6

Registro no SIGAA

A validação será registrada no Histórico Escolar e o horário da disciplina estará disponível

7

Ajuste de matrícula

até **11/04/2025** poderá ser solicitada inclusão de disciplina

Bons Estudos

PRINCIPAIS ETAPAS

- A validação pode ser por aproveitamento de cursos já realizados. Esta validação é chamada **RECONHECIMENTO DE ESTUDOS (RE)**.

- O RECONHECIMENTO DE ESTUDOS se dá em matérias de cursos de mesmo nível ou de nível superior. Por exemplo:
 - ✓ Matéria de curso técnico **VALIDA** em curso técnico.
 - ✓ Matéria de curso superior **VALIDA** em curso técnico.
 - ✓ Matéria de curso superior **VALIDA** em curso superior.
 - ✗ Matéria de curso técnico **NÃO** **VALIDA** em curso superior.

- Importante: matéria de curso de qualificação profissional **NÃO** **VALIDA** em curso técnico nem em curso superior.

- Na validação por RECONHECIMENTO DE ESTUDOS a nota obtida no curso apresentado será registrada como nota obtida na disciplina validada.

- A validação também pode ser por conhecimentos adquiridos no decorrer da vida profissional. Esta validação é chamada **RECONHECIMENTO DE SABERES (RS)**.

- Para o RECONHECIMENTO DE SABERES obrigatoriamente será necessário realizar uma prova para avaliar os conhecimentos adquiridos na vida profissional.

- O(a) estudante **deverá** frequentar a disciplina até sair o resultado final.

- Não é necessário estar matriculado na disciplina para solicitar a validação.

- O(a) estudante é **responsável** por realizar a solicitação, encaminhar os documentos, acompanhar os prazos, consultar o resultado e as informações para a realização da prova (quando for o caso) e pelas informações declaradas durante o processo de validação.



**REGRAS
IMPORTANTES**

- As regras deste edital seguem o **Regulamento Didático Pedagógico** do IFSC. O RDP é o nosso manual é ele quem nos orienta sobre os processos acadêmicos no IFSC.
Você pode conhecer mais sobre esse Regulamento clicando [aqui](#).
- Cada curso possui um Projeto Pedagógico, chamado de PPC. É um documento norteador que explica a concepção do curso, justificativas e objetivos da oferta, público alvo, forma de ingresso, fundamentos da gestão acadêmica, pedagógica e administrativa, formas de implementação e avaliação do curso, matriz curricular, infraestrutura necessária e outras informações relevantes.
- O(a) estudante somente poderá solicitar validação de disciplina(s) que esteja apto(a) a cursar, atendendo aos requisitos do PPC do seu curso.
- Para os cursos em implantação, somente poderá solicitada a validação de disciplinas das fases já implantadas
- Os(as) estudantes dos Cursos Técnicos pode(m) validar até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso.
- Para os(as) estudante(s) novos que realizaram a matrícula após o início das aulas poderá(am) requerer validação em até 07 (sete) dias corridos após a efetivação de sua matrícula.
- O programa de ensino e a carga horária da disciplina cursada deverão contemplar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina que está solicitando validação.
- Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Coordenadoria de Curso.



INSCRIÇÕES

- As inscrições serão apenas online.
- O formulário será válido para solicitação de uma única disciplina. Se o(a) estudante quiser solicitar validação de mais disciplinas, deverá preencher a quantidade de formulários necessários.
- Os documentos a serem apresentados para análise de validação:
Reconhecimento e Estudos
 - Histórico Escolar (onde conste a aprovação da disciplina)
 - Ementa/Programa da disciplina na instituição em que cursou a unidade curricular**Reconhecimento de Saberes**
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou ficha de atualização funcional
 - Declaração da empresa com a descrição das atividades desempenhadas no desempenho do cargo/função.
 - Declaração de curso e/ou histórico escolar com carga horária, aprovação e ementa/programa, para os cursos que não atendam aos requisitos para validação por Reconhecimento de Estudos.
- Todas as informações preenchidas e os documentos encaminhados deverão ser verdadeiros e atualizados.
- A Coordenadoria do Curso poderá solicitar documentação complementar caso seja necessário para a análise.
- Link para o formulário de inscrição: <https://bit.ly/validacao20251>
- Período de inscrição: **05/02/2025 a 14/03/2025**



RESULTADOS

- No Resultado Preliminar será divulgado a análise das validações por Reconhecimento de Estudos e informações sobre a realização das provas para as validações por Reconhecimento de Saberes.
- O Resultado Preliminar será divulgado até **20/03/2025**.
- O Resultado Final será divulgado até **08/04/2025**.
- Link de acesso aos resultados <https://bit.ly/editais-IFSCRau>
- Se a validação não for aprovada, poderá ser solicitada nova análise através de RECURSO.
- O RECURSO deverá ser encaminhado ao e-mail da coordenação de curso em **até 2 (dois) dias** úteis após a data de divulgação com a justificativa para solicitar nova análise. O prazo de resposta será de até 10 (dez) dias úteis após o envio do recurso.
- e-mail para envio do(s) recurso(s):
 - tecnico.sistemas.rau@ifsc.edu.br
 - tecnico.elerotecnica.rau@ifsc.edu.br
 - tecnico.mecanica.rau@ifsc.edu.br
 - tecnologo.fabmecanica.rau@ifsc.edu.br
 - eng.eletrica.rau@ifsc.edu.br
 - eng.mecanica.rau@ifsc.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina
Câmpus Jaraguá do Sul

DIRETORIA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

COORDENADORIAS DE CURSOS

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

TÉCNICO EM MECÂNICA

TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA

ENGENHARIA ELÉTRICA

ENGENHARIA MECÂNICA